A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 02 de outubro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 258/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 258/2018**

Altera a Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.347, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Quadra de Futebol Society José Antonio Laurindo a quadra esportiva localizada na Área 12 (matrícula nº 141.911), na Avenida Lázaro Machado, entre a Rua Henrique Baptista Crisci e a Rua José Luiz Pio, dos loteamentos denominados Parque Residencial Valle Verde e Parque Residencial Jardim do Valle, neste Município.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**